

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 582/2024 - Afastamento do País, de 23/5/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.910978/2024-16

Expediente: 0663193/24-9

Ementa: Trata-se de análise da solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Mônica da Luz Carvalho Soares, na Reunião da Força-Tarefa de Modelos de Linguagem de Grande Escala - *Large Language Models (LLMs) Task Force Meeting*, a ser realizada no período de 4 a 6 de junho de 2024, em Berna - Suíça.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE5

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião da Força-Tarefa de Modelos de Linguagem de Grande Escala - *Large Language Models (LLMs) Task Force Meeting*.

Local: Berna, Suíça.

Período: 4 a 6 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Mônica da Luz Carvalho Soares

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT-I)

Área de Iotação: GFARM/GGMON

Matrícula SIAPE: 1491477

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.581,64

Passagens: R\$ 2.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 155,00

Plano Interno (PI): VIAGGGMON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 106/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2970119).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 27/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2983817** e o código CRC **21951D23**.

